



ATA DA SESSÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 6359/2025

Objeto: Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Mauá.

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2026, às 14h00, na Sala de Reunião da Secretaria de Finanças, localizada na Avenida João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá/SP, realizou-se sessão pública da Concorrência nº 01/2026, do tipo **Técnica e Preço**, na forma presencial, destinada à contratação de agência de publicidade, propaganda e marketing, conforme edital e anexos.

A sessão foi conduzida pela **Comissão de Contratações** da Prefeitura Municipal de Mauá, sob a presidência do Sr. Carlos Edson Lazzari, presentes os membros Tatiana Soares Campos e Maíra Vieira Vivo, todos devidamente designados por ato administrativo competente. Também presentes os membros da equipe de apoio Bianca Cristina Ferreira Pedro, Marco Aurélio Pirinelli da Silva e Mônica Aparecida Marques de Campos. Foi informado que a sessão seria registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, com posterior juntada da gravação aos autos do processo, nos termos do edital.

1. Credenciamento e presença

A seguir, foi realizada a identificação e o credenciamento dos representantes das licitantes, conforme exigências do item 5.2 do edital, mediante apresentação de documento de identidade oficial com foto e atos constitutivos ou procurações com poderes de representação.

Compareceram e foram credenciadas as seguintes licitantes:

- Licitante 1: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA – CNPJ nº 08.530.304/0001-72 – Representante: FABIOLA RODRIGUES LIMA – RG nº 3.573.285 - SSP-DF – CPF nº 705.041.561-87.
- Licitante 2: OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ nº 50.185.198/0001-01 – Representante: KHRISTY NEGRAO PEREIRA – RG nº 48.554.434 - SSP-SP – CPF nº 409.108.848-11.

Foi consignado que cada licitante está representada por apenas um representante, em conformidade com o edital.

2. Recebimento dos envelopes

Iniciou-se o recebimento dos envelopes n.º 1, 2, 3 e 4, nos termos do item 5.3 do edital, sendo verificada a integridade física e as demais exigências formais.

Para cada licitante, registrou-se:

- Licitante 1:



- Envelope 1 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, acondicionado em invólucro padronizado fornecido pela Prefeitura, sem fechamento e sem qualquer identificação externa.
 - Envelope 2 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada, em envelope opaco, fechado e rubricado no fecho.
 - Envelope 3 – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, em envelope opaco, fechado e rubricado no fecho.
 - Envelope 4 – Proposta de Preços, em envelope opaco, fechado e rubricado no fecho.
- Licitante 2:
- Envelope 1 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, acondicionado em invólucro padronizado fornecido pela Prefeitura, sem fechamento e sem qualquer identificação externa.
 - Envelope 2 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada, em envelope opaco, fechado e rubricado no fecho.
 - Envelope 3 – Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, em envelope opaco, fechado e rubricado no fecho.
 - Envelope 4 – Proposta de Preços, em envelope opaco, fechado e rubricado no fecho.

Encerrado o prazo estipulado no edital para recebimento dos envelopes, registrou-se que nenhum outro envelope ou documento seria recebido após o encerramento, em conformidade com o subitem 7.2.2.

O primeiro envelope 01 aberto continha 95 folhas, ausente de sinais de identificação de marcação ou da empresa.

O segundo envelope 01 aberto continha 47 folhas, ausente de sinais de identificação de marcação ou da empresa.

Os representantes das empresas solicitaram verificar os materiais contidos dos envelopes 01 entregues, o Presidente da Comissão, Sr. Carlos mostrou o conteúdo a todos.

Os envelopes 03 das duas empresas participantes foram abertos e rubricados pelos presentes.

3. Rubrica e encaminhamento

Os envelopes 2 e 4, de todas as licitantes, foram rubricados no fecho pelos membros da Comissão e representantes presentes, permanecendo fechados sob a guarda da Comissão de Contratações. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes 1 e 3, com rubrica em todos os documentos neles contidos.



Foi consignado em ata que a Comissão, antes da abertura do envelope 1, adotou medidas para evitar que seus membros ou representantes das licitantes pudessem identificar a autoria de qualquer Plano de Comunicação Publicitária apócrifo, garantindo o sigilo da via não identificada.

Após a abertura dos envelopes 1 e 3, registrou-se que as licitantes não poderiam desistir de suas propostas, salvo por motivo justo superveniente aceito pela Comissão, conforme subitem 7.2.4 do edital.

4. Suspensão para julgamento técnico

Concluídos os atos de recebimento e abertura dos envelopes 1 e 3, a Comissão de Contratações deliberou pela suspensão da sessão, para análise individualizada e julgamento das propostas técnicas pela Subcomissão Técnica, nos termos dos itens 4 e 7.2.5 do edital.

Os documentos relativos:

- ao Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada (Envelope 1);

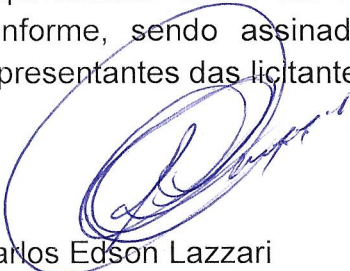
foram encaminhados, devidamente acondicionados, à Subcomissão Técnica, para elaboração dos relatórios de julgamento e planilhas de pontuação.

Após o retorno do julgamento do envelope 01 pela Subcomissão Técnica, será encaminhado para análise pela mesma o conteúdo dos envelopes 03, que ficarão sob a guarda da Comissão de Contratação até esse momento.

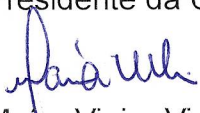
Após o recebimento dos relatórios de julgamento e respectivas planilhas, designou-se data de 25/08/2026 para a realização da **segunda sessão pública**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às horas, determinando-se o arquivamento desta ata nos autos da Concorrência nº 01/2026, após lida e achada conforme, sendo assinada pelos membros da Comissão de Contratações e pelos representantes das licitantes presentes.

Mauá, 18 de agosto de 2026.


Carlos Edson Lazzari

Presidente da Comissão de Contratações


Maira Vieira Vivo

Comissão de Contratações

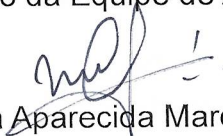

Tatiana Soares Campos

Comissão de Contratações



Marco Aurélio Pirinelli 

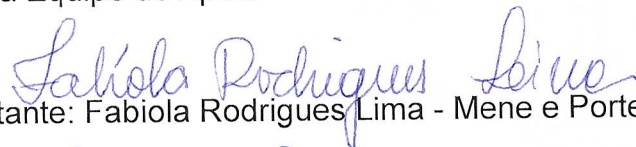
Membro da Equipe de Apoio


Monica Aparecida Marques de Campos

Membro da Equipe de Apoio


Bianca Cristina Ferreira Pedro

Membro da Equipe de Apoio


Representante: Fabiola Rodrigues Lima - Mene e Portella Publicidade Ltda


Representante: Khristy Negrão Pereira - Octopus Comunicação Ltda



TERMO DE ANEXO E COMPLEMENTAÇÃO DA ATA

Processo Administrativo nº 6359/2025

Objeto: Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Mauá.

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2026, o registro audiovisual da presente Sessão Pública passa a integrar o presente termo como anexo inseparável.

O arquivo contendo a gravação integral em áudio e vídeo da sessão pública 01, da **Concorrência nº 01/2026** (Processo Administrativo nº 6359/2025) encontra-se disponível para acesso público e permanente na página da Prefeitura de Mauá, na plataforma do youtube por meio do link:

<https://youtu.be/Po7JB3Uxltg?is=jZbUBznSzpRk1SSK>



Carlos Edson Lazzari

Presidente da Comissão de Contratações

Mauá, 18 de agosto de 2026.